Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 113, de 2023	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA Nº 2

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	Efetivar o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Saúde

Justificativa: Cerca de 30% (trinta por cento) dos servidores municipais de Cascavel são trabalhadores da saúde. Pela natureza do seu trabalho, há muitas especificidades e particularidades.

Uma batalha antiga desses servidores é a criação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Saúde, com a finalidade de se propor adequações necessárias e que possam valorizar de forma prática e com melhores condições esses trabalhadores.

Embora exista essa essencialidade, o Executivo Municipal guarda a "sete chaves" o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Saúde que já foi elaborado pela comissão que discutiu e formatou e posteriormente encaminhado ao gabinete do Prefeito e, ao que tudo indica, simplesmente colocou em alguma gaveta e esqueceu e se quer fala no assunto.

Por esta razão, a presente emenda possui o objetivo de assegurar na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) valor significativo para a execução do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Saúde, tendo em vista que assegurados os valores, não há mais razões para que o projeto fique trancafiado nas gavetas do Prefeito Municipal.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Primária
Ação/Descrição:	Nova	Efetivar o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Saúde
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Pessoas	
Meta Física	100,00	
Valores Ordinários acrescidos:	R$8.734.699,00	Oito milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais
Valor Total	R$8.734.699,00	Oito milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais

Valor diminuído		
Órgão:	26	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2126	Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do município

Edson

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Valores Ordinários cancelados:	R$8.734.699,00	Oito milhões setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais
Valor Total:	R$10.589.801,00	Dez milhões quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e um reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de novembro de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA